



# Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 33

Proc. n.º: 006/2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**Para:** Setor de Contabilidade

A Sr.<sup>a</sup>

**Ilka kassandra Gomes Ayres**  
Contadora

**Assunto:** Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para a criação e gerenciamento de arquivos enviados ao PNCP (PAC, formalização de demandas, criação e formalização de editais) e criação e gerenciamento de arquivos JSON (importação das informações ao TCE – MA) SINC-contrata, com orientação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSE ALBERTO  
CARVALHO  
FILHO:64415678300**

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO  
CARVALHO FILHO:64415678300  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
28113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=  
ICP-Brasil, CN=JOSE ALBERTO CARVALHO  
FILHO:64415678300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Alberto Carvalho Filho**  
Ver. Presidente da Câmara